ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1382/2014

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Promulgação: 28/07/2014 **Sanção:** 24/07/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.382/2014 Em, 24 de julho de 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1° - Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1072 CONCLUSÃO GINASIO DE ESPORTES, através do convênio Federal/Ministério dos Esportes, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais) com recursos, vinculados a Funcional Programática 10..001.27.812.0010 – 1072 da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

Art. 2° - Reabre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

04 - Secretaria Municipal de Esportes e Cultura .....R$ 250.000,00
04.001.15.451.0004 – 1072 – CONCLUSÃO GINASIO DE ESPORTES.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 250.000,00

Total Geral.....R$ 250.000,00

Art. 3° Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2° desta Lei, será utilizado Recursos de que trata o Convenio Federal/Ministério dos Esportes no valor de R$ 243.750,00 (Duzentos e Quarenta e três mil setecentos e cinqüenta reais), e R$. 6.250,00 (Seis mil Duzentos e Cinqüenta Reais) com recursos da Reserva de Contingência.

Art.4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 24 de Julho de 2014.

SANCIONADO
Em 28 / 07 / 2014
Prefeito Municipal

Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 28/07/2014

APROVADO
EM 24 / 07 / 2014